

**PORTARIA N.º:74 /DETRAN/ASJUR/2002**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** DESIGNAR os funcionários *Oclair Carlos Silveira, Delegado de Polícia, matrícula n.º 119.025-3; Cléia Maria Andrzejewski, Inspetora de Polícia, matrícula n.º 223.211-1; e Dolores Inácio Neundorf, Escrevente de Polícia, matrícula n.º 196.559-0*, todos exercendo suas funções na 9ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE LUIZ OSCAR PINOTTI**, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 463, para exercer suas atividades no Município de Itaiópolis/SC, com endereço comercial situado na Rua TRV. Estanislau Prokopiak, nº 40, em Itaiópolis/SC, haja vista que Luiz Oscar Pinotti não exerce sua função de despachante de forma habitual, delegando suas funções a seu filho, sendo que este último é seu preposto, muito embora não esteja credenciado junto ao DETRAN/SC. Assim agindo, o Despachante Luiz Oscar Pinotti violou o disposto no art. 2º, art. 16, inc. VII e art. 17, incs IX e XVII da Lei n.º 10.609/97, e art. 2º, art. 14 inciso VII e art. 16, incs IX e XVII do Decreto n.º 3.219/98.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Florianópolis, 20 de abril de 2002.

**ADEMIR SERAFIM**  
*Delegado de Polícia*  
*Diretor Estadual*